



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E SAÚDE

EDITAL

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E SAÚDE - TURMA 2017
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

A **Faculdade de Serviço Social** da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos para ingresso no Curso de Especialização em Serviço Social e Saúde para turma no início em 2017/2º semestre.

O Curso de Especialização em Serviço Social e Saúde visa capacitar assistentes sociais nas dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa para atuação com competências específicas e gerais no campo da saúde.

I - PÚBLICO ALVO:

O Curso de Especialização em Serviço Social e Saúde destina-se a portadores de diploma de Curso Superior pleno na área de Serviço Social, outorgado por instituição de ensino superior oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação, com experiência profissional na área de saúde, na função de Assistente Social, e inscrição no Conselho Regional de Serviço Social (registro definitivo ou protocolo).

II - VAGAS OFERECIDAS:

Serão oferecidas 30 (trinta) vagas, sendo 09 (nove) vagas reservadas para as cotas.

- Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.
- Das vagas oferecidas, 09 (nove) vagas serão reservadas para as cotas.
- A Coordenação do Curso reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

II.1. DA REALIZAÇÃO

II.1.1. Em cumprimento à Lei Estadual n 6.914/2014, que dispõe sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual máximo de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas (nova redação dada pela lei 6959/2015) na UERJ, distribuído pelos seguintes grupos de cotas:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

II.1.1.1. Em conformidade com as Leis Estaduais n. 5346/2008 e n 6.914/2014, entende-se por:

- a) Negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- b) Estudante carente graduado da rede privada de ensino superior, aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, do Programa Universidade para Todos - PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- c) Estudante carente graduado da rede de ensino público superior entende-se como sendo aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível sócio econômico do candidato e disciplinar como se fará a prova

dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores sócio econômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;

- d) Pessoa com deficiência: aquela que atender as determinações estabelecidas na Lei Federal n 7853/1989 e pelos Decretos Federais n 3298/1999 e n 5296/2004;
- e) Filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço – aquele que apresentar a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

II.1.1.2. O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, em caso de declaração falsa, estará sujeito as sanções penais, previstas no Decreto-lei nº 2848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ.

III -DA INSCRIÇÃO:

1. Período e Local das inscrições:

- 1.1. As inscrições serão realizadas no período de 06 (segunda-feira) de fevereiro a 17 (sexta-feira) de março de 2017, de 14:30as20:00 horas.
- 1.2. O local para as inscrições será a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Faculdade de Serviço Social da UERJ, situada à Rua São Francisco Xavier, nº 524, Pavilhão João Lyra Filho, 9º andar, Bloco D, Sala 9.007, Maracanã, CEP 20550-013, Rio de Janeiro, RJ – Telefone(s): 2334-0299, ramal: 236.
- 1.3. Apresentar, no ato de preenchimento da ficha de inscrição, obrigatoriamente, os documentos listados no item 2;**
- 1.4. Apresentar, se estrangeiro, cópia de graduação plena e histórico escolar, ambos, com vistos consulares brasileiros e traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil e ainda, cópia do passaporte valido com visto de entrada no Brasil.

2. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

- a) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas, de data recente;
- b) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- c) Cópia frente e verso do Diploma de Graduação;
 - c.1) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena.
- d) Cópia autenticada em cartório do Histórico Escolar completo da graduação plena com a data de colação de grau. O documento original que será fotocopiado deverá estar assinado por um representante institucional;
- e) *Curriculum Vitae atualizado em 03(três) vias, com cópia dos comprovantes;*
- f) Adotar os seguintes procedimentos se desejar concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual n 6914/2014:

f.1) declarar a sua condição de carência socioeconômica e optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição (em formulário próprio do curso);

f.2) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o Formulário de Informações Socioeconômicas (este formulário deverá ser o do anexo 3 do edital do vestibular 2015 e adaptado de acordo com as instruções específicas no anexo II) e entregá-

lo, juntamente com a documentação comprobatória da carência econômica e da sua opção de cota, em envelope (as instruções e documentação específica para concorrer às vagas reservadas pela Lei Estadual n 6914/2014 estão estabelecidas no formulário de informações socioeconômicas adaptado pelo curso):

- g) Comprovante de experiência profissional na área de saúde na função de Assistente Social (comprovante de estágio e de trabalho não remunerado, mesmo na área da saúde, não serão aceitos como comprovantes de experiência profissional);
- h) Cópia do Registro Profissional do CRESS ou protocolo de inscrição;
- i) Apresentar os originais dos seguintes documentos pessoais: diploma da graduação, histórico escolar completo, CPF e carteira de identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Curso;
- j) Candidatos estrangeiros deverão apresentar, adicionalmente, cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível;
- k) Tomar ciência das normas do Edital;
- l) Preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;

Observações

- Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente:

- Cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil;
- Cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

3. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- 3.1. A inscrição dos candidatos somente será confirmada após verificação da entrega da documentação requerida. O resultado da inscrição será divulgado pela Secretaria do Curso de Especialização em 23/03/2017, a partir das 18 horas, através de uma listagem constando a menção: inscrição deferida ou indeferida.
- 3.2. Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida serão eliminados do processo seletivo.
- 3.3. A divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória do candidato que concorrer a vaga de cotista, de acordo com a Lei 6.914/14, será feita em data posterior à realização das provas por uma comissão designada para tal, de acordo com o cronograma do concurso.

IV -DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo será constituído das seguintes etapas:

- a) Eliminatória - Prova escrita discursiva e sem consulta elaborada com base no conteúdo programático e sugestões bibliográficas presentes no anexo 1 deste Edital;
- b) Eliminatória – Entrevista;
- c) Classificatória – Análise do *Curriculum Vitae*.

OBS: No caso de falta a qualquer etapa do processo seletivo, o candidato estará automaticamente eliminado.

- Candidatos estrangeiros prestarão adicionalmente exame de proficiência em Língua Portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos;**

V - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DO CANDIDATO:

- a) Será aprovado na prova escrita, o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete).
- b) Será aprovado na entrevista o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete).
- c) A nota do currículo é classificatória.
- d) A nota final do candidato será obtida pela média aritmética das notas da prova escrita, da entrevista e do currículo.
- e) Serão classificados para as vagas oferecidas os 30 candidatos com as maiores notas finais. A depender do resultado o candidato poderá ser aprovado, mas não classificado.
- f) No caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
 - Maior nota obtida na prova escrita;
 - Maior nota obtida na entrevista;
 - Candidato mais idoso.

VI -DA MATRÍCULA:

- Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados, conforme listagem divulgada.
 - No ato da matrícula o candidato deverá apresentar duas fotos 3 x 4, além dos originais dos documentos: diploma de graduação, histórico escolar completo, CPF e identidade, registro no CRESS ou protocolo, para fins de conferência junto à Coordenação do Curso.
 - Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação plena, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de graduação plena durante o curso implicará o impedimento de entrega da monografia.
 - A matrícula dos candidatos selecionados será realizada de 22 a 25 de maio de 2017, das 14:30 as 20:00 horas, na Secretaria do Curso de Especialização em Serviço Social e Saúde da Faculdade de Serviço Social da UERJ.
 - No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar o formulário de matrícula devidamente preenchido.
 - Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados, tendo como data limite o início das aulas.
- Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- Não haverá segunda chamada para as provas.
- Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.

VII - CALENDÁRIO:

a) Inscrições:

Data: 06 (segunda-feira) de fevereiro a 17 (sexta-feira) de março de 2017

Horário: Das 14:30hs as 20:00 horas

Local: Secretaria do Curso de Especialização em Serviço Social e Saúde da Faculdade de Serviço Social da UERJ, situada à Rua São Francisco Xavier, 524 – Pavilhão João Lyra Filho, Bloco D, 9º andar, Sala 9.007, Maracanã, Rio de Janeiro (RJ).

Obs: O atendimento telefônico também estará limitado ao horário das 14:30 as 20:00 horas.

b) Resultado da Inscrição:

Data: 23 de março de 2017

Horário: A partir das 18 horas.

Local: Quadro de avisos da Secretaria do Curso de Especialização em Serviço Social e Saúde da Faculdade de Serviço Social. Obs: Não serão divulgados resultados por telefone ou correio eletrônico.

c) Recurso Resultado da Inscrição:

Data: 23 de março de 2017 - Horário: A partir das 18:00 horas

Data: 24 de março de 2017 - Horário: De 14:00 às 20:00 horas

Local: Secretaria do Curso de Especialização em Serviço Social e Saúde da Faculdade de Serviço Social.

d) Divulgação Exame dos recursos:

Data: 28 de março de 2017

Horário: A partir das 18:00 horas

Local: Quadro de avisos da Secretaria do Curso de Especialização em Serviço Social e Saúde da Faculdade de Serviço Social.

e) Prova escrita: Data: 30 de março de 2017

Horário: Das 16:00 às 20:00 horas

Local: a ser divulgado na Secretaria do Curso de Especialização em Serviço Social e Saúde da Faculdade de Serviço Social.

f) Divulgação do resultado da prova escrita e da listagem com os nomes dos candidatos que farão a entrevista:

Data: 17 de abril de 2017

Horário: Após as 18:00 horas

Local: Quadro de avisos da Secretaria do Curso de Especialização em Serviço Social e Saúde da Faculdade de Serviço Social.

g) Recurso Resultado da Prova Escrita:

Data: 18 e 19 de abril de 2017

Horário: Das 14:30 às 20:00 horas

Local: Secretaria do Curso de Especialização em Serviço Social e Saúde da Faculdade de Serviço Social.

h) Divulgação Exame dos recursos:

Data: 25 de abril de 2017

Horário: Após as 18:00 horas

Local: Quadro de avisos da Secretaria do Curso de Especialização em Serviço Social e Saúde da Faculdade de Serviço Social.

i) Divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória de candidatos cotistas:

Data: 25 de abril de 2017

Horário: Após as 18:00 horas

Local: Quadro de avisos da Secretaria do Curso de Especialização em Serviço Social e Saúde da Faculdade de Serviço Social.

j) Solicitação de Recurso da análise da documentação comprobatória de candidatos cotistas: Data: 26 e 27 de abril de 2017

Horário: Das 14:30 as 20:00 horas.

Local: Secretaria do Curso de Especialização em Serviço Social e Saúde da Faculdade de Serviço Social.

k) Divulgação do Resultado dos recursos (cotistas)

Data: 28 de abril de 2017

Horário: Após as 18:00 horas

Local: Quadro de avisos da Secretaria do Curso de Especialização em Serviço Social e Saúde da Faculdade de Serviço Social.

l) Entrevista: Data: 04, 05, 08 e 09 de maio de 2017

Horário: Das 10:00 as 20:00 horas.

Local: A ser divulgado no quadro de avisos da Secretaria do Curso de Especialização em Serviço Social e Saúde da Faculdade de Serviço Social.

m) Divulgação do Resultado Final: Data: 11 de maio de 2017.

Horário: Após as 18:00 horas.

Local: Quadro de avisos da Secretaria do Curso de Especialização em Serviço Social e Saúde da Faculdade de Serviço Social.

n) Recurso do Resultado final: Data: 16 de maio de 2017

Horário: Após as 18:00 horas.

Local: Secretaria do Curso de Especialização em Serviço Social e Saúde da Faculdade de Serviço Social.

o) Divulgação Exame dos recursos:

Data: 18 de maio de 2017.

Horário: Após as 18:00 horas.

Local: Quadro de avisos da Secretaria do Curso de Especialização em Serviço Social e Saúde da Faculdade de Serviço Social.

p) Matrícula:

Data: 22 a 25 de maio de 2017.

Horário: Das 14:30 as 20:00 horas

Local: Quadro de avisos da Secretaria do Curso de Especialização em Serviço Social e Saúde da Faculdade de Serviço Social.

q) Divulgação dos candidatos reclassificados: (Se houver reclassificação)

Data: 26 de maio de 2017

Horário: Após as 18:00 horas.

Local: Quadro de avisos da Secretaria do Curso de Especialização em Serviço Social e Saúde da Faculdade de Serviço Social.

r) Matrícula dos reclassificados: Data: 29 de maio de 2017.

Horário: Das 14:30 as 20:00 horas.

Local: Secretaria do Curso de Especialização em Serviço Social e Saúde da Faculdade de Serviço Social.

s) Período de realização do Curso:

Data: de julho de 2017 a julho de 2018.

Horário: Às quartas e quintas-feiras, das 17:00 as 22:00 horas.

Obs: Em situações especiais, a critério do colegiado do curso, poderão ocorrer aulas em outros dias da semana, sempre respeitando o horário de 17:00 as 22:00 horas.

VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- b) Poderá haver vista de prova, mas só serão analisados recursos para revisão de erro material. Por erro material entende-se erro no cômputo das notas.
- c) O exame de seleção só terá validade para Curso que será iniciado em 2017.
- d) Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas não haverá chamada para novos candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.

- e) Duração do curso: para sua integralização, o aluno deverá cumprir carga horária total de 375 horas/aula, correspondentes a 25 (vinte e cinco) créditos, e apresentar a monografia final de curso, num prazo máximo de três semestres letivos.
- f) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso, não cabendo recursos das suas decisões.
- g) O curso é gratuito.
- h) A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados na Secretaria do Curso de Especialização em Serviço Social e Saúde para retirada após a divulgação do Resultado Final da Seleção. A documentação, será disponibilizada depois de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após 90 (noventa) dias úteis, a contar da data da divulgação do Resultado Final da Seleção, os documentos restantes serão descartados.

Endereço para correspondências e Informações

Coordenação do Curso:

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Faculdade de Serviço Social

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social

Coordenação do Curso de Especialização em Serviço Social e Saúde

Rua São Francisco Xavier, 524, Pavilhão João Lyra Filho, 9º andar, Sala 9.007, Bloco D - Maracanã – CEP: 20550-013, Rio de Janeiro, RJ

Telefone(s): (0XX-21) 2334-0299 - ramal 236, das 14:30 as 20:00 horas

E-mail: cesss.fss@gmail.com

ANEXO 1
EDITAL DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E SAÚDE
TURMA 2017

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA DA SELEÇÃO:

1. Política Social e Política de Saúde

BRAVO, Maria Inês Souza. Política de Saúde no Brasil. In: MOTA, Ana Elizabete et al. (Orgs) *Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional*. São Paulo: Cortez; Brasília: OPAS, OMS, Ministério da Saúde; Recife: ABEPSS, 2006.

TEIXEIRA, Mary Jane de Oliveira. As Unidades de Pronto Atendimento Pré-Hospitalar Fixo (Upas) 24H. O Fetiche do Novo Modelo de Gestão e o Impacto do Sistema Único de Saúde. In DUARTE et al. *Política de Saúde Hoje. Interfaces & desafios no trabalho de Assistentes Sociais*. Campinas, SP: Papel Social, 2014.

2. Serviço Social e Saúde

BRAVO, M. I. S. e MATOS, M. C. “Projeto Ético-Político do Serviço Social e sua Relação com a Reforma Sanitária: elementos para o debate”. In: MOTA, Ana Elizabete. et al. (Orgs) *Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional*. São Paulo: Cortez; Brasília: OPAS, OMS, Ministério da Saúde; Recife: ABEPSS, 2006.

NOGUEIRA, Vera Maria Ribeiro e MIOTO, Regina Célia Tamasso. “Desafios Atuais do Sistema Único de Saúde - SUS e as Exigências para os Assistentes Sociais” In: MOTA, Ana Elizabete. et al. (Orgs) *Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional*. São Paulo: Cortez; Brasília: OPAS, OMS, Ministério da Saúde; Recife: ABEPSS, 2006.

VELOSO, Renato. Condições de trabalho e dimensão técnico-operativa do Serviço Social. In DUARTE et al. *Política de Saúde Hoje. Interfaces & desafios no trabalho de Assistentes Sociais*. Campinas, SP: Papel Social, 2014.

Obs: A bibliografia indicada está disponível na sala da Secretaria do Curso de Especialização em Serviço Social e Saúde / Faculdade de Serviço Social da UERJ, sala 9007, bloco D.

ANEXO 2

CURRICULUM VITAE

Deverá ser adotado o modelo Lattes, a ser criado e impresso pelo candidato na Plataforma Lattes <<http://lattes.cnpq.br/>>.

Os critérios de pontuação do currículo são os descritos abaixo:

Pontuação Máxima – 10 Pontos

A) Experiência Profissional => Máximo 6,5 pontos

- Atuação área Saúde => 3 pontos
- Atuação em outra Área => 1 ponto
- Estágio na Área Saúde => 0,5 ponto
- Residência Serviço Social na Saúde e/ou Especialização em Saúde => 1,0 ponto
- Experiência em Gestão na Área da Saúde e/ou outra Área Serviço Social = 1,0 ponto

B) Participação em Projetos => Máximo 1,5 pontos

- Pesquisa e/ou Extensão => Área Saúde = 1,0; Outra Área => 0,5

C) Produção Científica => Máximo 2,0 pontos

- Monografia na Área de Saúde => 0,5
- Artigo Publicado (0,25) ou Relatórios Técnicos (0,25) => 0,5
- Participação em Eventos Científicos => 0,5
- Participação com apresentação de Trabalhos / ou Publicação em anais => 0,5

ANEXO 3
EDITAL DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E SAÚDE
TURMA 2017

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:.....
Endereço Residencial:.....Complemento:.....
Bairro.....CEP:.....Cidade:.....Estado:.....
Telefone:.....Celular:.....e-mail:.....
Curso de Graduação:.....Instituição:.....
Início:/...../..... Término:/...../.....
Pós-graduação em:.....Instituição:.....
Início:/...../..... Término:/...../.....
Experiência na saúde: Instituição:..... Período:
Fez Pesquisa: Tema:.....Início:.....Término:.....
Participou de Projeto de Extensão: Tema:
Início:..... Término:

Sistema de cotas:

- a) ()12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) ()12%(doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) ()6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

Preenchimento pelos funcionários da Secretaria do PPGSS/FSS/UERJ

Anexo os seguintes documentos:

() Cópia do diploma de curso superior ou () certidão de conclusão do curso; () Cópia do histórico escolar universitário, assinado por um representante institucional; () *Curriculum Vitae*, em três vias; () Cópia dos comprovantes do *Curriculum Vitae* () Cópia do Registro no CRESS ou protocolo; () Cópia da Carteira de Identidade; () Cópia do C.P.F. () Comprovante de experiência profissional na área de saúde – atual ou anterior; () Declarações (O Candidato poderá consultar os modelos disponíveis no endereço eletrônico www.sr2.uerj.br)

Exposição de motivos/interesse e disponibilidade

(Entregar digitado ou utilizar o verso, se desejar)

1. Qual a motivação para a procura do Curso de Especialização em Serviço Social e Saúde?
2. Indique o tema e/ou assunto para a pesquisa de sua monografia de conclusão de curso:
 - 2.1. Justifique:
3. O Curso de Especialização exige disponibilidade de tempo para a realização das atividades, pelo menos, dois dias por semana, para o cumprimento das disciplinas obrigatórias e para as exigências de leituras, participação em seminários e projetos de pesquisa, bem como a orientação. Diante disso, qual a sua real disponibilidade para realizar o Curso de Especialização em Serviço Social e Saúde?



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E SAÚDE
ANEXO 5 – INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS

DADOS PESSOAIS:

Nome: _____

Nome Social, se for o usar: _____

Estado Civil: solteiro casado outro: _____

Tipo de cota que deseja concorrer dentro da Lei 6914/2014, graduado:

- Rede Pública de Ensino Superior e/ou Rede Privada de Ensino Superior (beneficiário FIES, PROUNI ...)
- Negro/Indígena
- Deficiência (Lei Federal nº 7853/1989 e Decretos Federais nº 3298/1999 e nº 5296/2004) e para filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

Situação do Imóvel:

- imóvel próprio imóvel alugado imóvel cedido
- imóvel próprio em financiamento imóvel de posse ou ocupação
- residência em hotel, pensão ou alojamento residência no local de trabalho
- outra situação de moradia (especificar): _____

Situação do IPTU: recebe cobrança não recebe cobrança

Situação do DITR: recebe cobrança não recebe cobrança

Fornecimento de energia elétrica:

- possui fornecimento individual de energia elétrica
- não possui fornecimento individual de energia elétrica

QUADRO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR E COMPROVAÇÃO DE RENDA

Número de pessoas que moram na mesma casa com candidato: _____

Candidato:

Idade: _____ anos

Tipo de Declaração de Renda: isento não isento

Renda R\$: _____

- aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios
- aposentado, pensionista da administração pública
- recebimento de pensão alimentícia

Continua...



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E SAÚDE
ANEXO 5 – INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS

- trabalhador do mercado formal
- trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
- proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
- desempregado
- nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

Familiar 1:

Nome: _____

Idade: _____ anos

Grau de parentesco: _____

Renda R\$: _____ Tipo de Declaração de Renda: isento não isento

- aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios
- aposentado, pensionista da administração pública
- recebimento de pensão alimentícia
- trabalhador do mercado formal
- trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
- proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
- desempregado
- nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

Familiar 2:

Nome: _____

Idade: _____ anos

Grau de parentesco: _____

Renda R\$: _____ Tipo de Declaração de Renda: isento não isento

- aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios
- aposentado, pensionista da administração pública
- recebimento de pensão alimentícia
- trabalhador do mercado formal
- trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
- proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
- desempregado
- nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E SAÚDE
ANEXO 5 – INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS

Familiar 3:

Nome: _____

Idade: _____ anos

Grau de parentesco: _____

Renda R\$: _____ Tipo de Declaração de Renda: isento não isento

- aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios
- aposentado, pensionista da administração pública
- recebimento de pensão alimentícia
- trabalhador do mercado formal
- trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
- proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
- desempregado
- nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

Familiar 4:

Nome: _____

Idade: _____ anos

Grau de parentesco: _____

Renda R\$: _____ Tipo de Declaração de Renda: isento não isento

- aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios
- aposentado, pensionista da administração pública
- recebimento de pensão alimentícia
- trabalhador do mercado formal
- trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
- proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
- desempregado
- nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E SAÚDE
ANEXO 5 – INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS

Familiar 5:

Nome: _____

Idade: _____ anos

Grau de parentesco: _____

Continua...

Renda R\$: _____ Tipo de Declaração de Renda: isento não isento

aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios

aposentado, pensionista da administração pública

recebimento de pensão alimentícia

trabalhador do mercado formal

trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal

proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas

desempregado

nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

Familiar 6:

Nome: _____

Idade: _____ anos

Grau de parentesco: _____

Renda R\$: _____ Tipo de Declaração de Renda: isento não isento

aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios

aposentado, pensionista da administração pública

recebimento de pensão alimentícia

trabalhador do mercado formal

trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal

proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas

desempregado

nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

Assinatura: _____

Data: _____

ANEXO I
Bibliografia e/ou Conteúdo Programático

ANEXO II
Curriculum Vitae
Modelo de Curriculum

Anexo III
FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO V
Formulário de Informação Sócio Econômicas para cotistas

Declarações adaptadas pela SR2 a serem utilizadas quando necessário;

- Declaração de cota para indígena
- Declaração de cota para negro
- Declaração de documento em nome de terceiros
- Declaração de desemprego
- Declaração de imóvel cedido
- Declaração de imóvel de posse ou ocupação
- Declaração de moradia em local de trabalho
- Declaração de pagamento de pensão alimentícia
- Declaração de renda para trabalhador